



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº. 2.899/2025.

Designa a Sra. Andreia Pozzebon, para desempenhar a função de gestora, nos termos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Andreia Pozzebon para exercer a função de Gestora, nos termos de cooperação entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e o Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Publicado no A. H. P.
Expedição nº 3290
Data 04 / 06 / 25
Página 23


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito